

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Fibralat Indústria de Fibras de Vidro Ltda, estabelecida na Rua Joaquim André de Carvalho, 1850 – Corredor - Lambari, MG - CEP: 37480000, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 09.598.427/0001-08, neste ato representada por Alessandra Carriel Ribas, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 070/2024, publicado no PNCP em 01/11/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 024/2024 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 19 de novembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	4128	279	Composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m³ e resina ortoftálica para aplicação em tubulações/conexões/estruturas de PVC, Ferro Fundido, Amianto e/ou Concreto.	R\$ 92,54	R\$ 25.818,66
02	Kg	4129	180	Composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m³ e resina ortoftálica para confecção de peças hidráulicas especiais (fora dos padrões usuais de mercado).	R\$ 103,06	R\$ 18.550,80

03	Hr	2098	150	Serviço de aplicação de composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m ³ e resina ortoftálica, incluindo materiais/acessórios para aplicação.	R\$ 92,54	R\$ 13.881,00
04	Hr	4130	150	Serviço de confecção de peças hidráulicas especiais com composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m ³ e resina ortoftálica.	R\$ 113,58	R\$ 17.037,00
05	Hr	4131	41	Serviço de solda/união de conexões em fibra de vidro.	R\$ 77,82	R\$ 3.190,62
06	Hr	4132	50	Serviço de torno em peças de fibra de vidro.	R\$ 90,44	R\$ 4.522,00

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 11 de novembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ALESSANDRA CARRIEL RIBAS

FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA